



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de outubro de 2024.

**Ofício n.º 1246/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010

**Processo n.º:** 341/2023

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/01/2025

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

**Período:** maio/24 a julho/24

**Exmo. Senhor,**

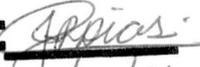
Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010**, em execução pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação ✓
- Relatório de Visita Técnica in Loco: 24/06/2024 ✓
- Ofício DADIS n.º 1245/2024 – Despacho de Documentos à OSC ✓

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Antônio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito do Município de Guaira**  
**A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor**

Recebi:   
Data: 09/10/24

13:17 ls.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcia Matsumoto Gonçalves	
Telefone fixo (OSC): 17) 3330-4500	Telefone celular (responsável): 17 99975-0109
E-mail (responsável): marcia.matsumoto@sogube.org.br	
Nº do processo: 341/2023	
Nº do Termo de parceria: 10/2023	
Vigência da parceria: 01/02/2024 à 31/01/2025	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 100.000,00	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual 2023.050.48010
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 01/05/2024 ATÉ A 31/07/2024
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none"><li>Durante o período foi realizado o contato através de ligações e foi realizado também um encontro com o responsável da empresa, presidente da comissão e responsáveis da OSC para esclarecer a usabilidade do app que faz o monitoramento da eficiência do sistema solar fotovoltaico instalado</li></ul>
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none"><li>O plano visa a aquisição de painéis solares com o objetivo de redução de custos e de utilização de energias renováveis e ecológicas.</li><li>No caminhar da parceria foi observado que os prazos foram cumpridos e as documentações relativas as aquisições e prestações de contas foram apresentadas através dos relatórios mensais de execução e financeiro.</li><li>Realização de Monitoramento pelo APP fornecido e demonstração através de contas da economicidade atingida.</li></ul>
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A OSC divulgou em seu site: <a href="https://sogube.org.br/transparencia/">https://sogube.org.br/transparencia/</a> os relatórios de prestação de contas.</p> <p>É necessário seguir o seguinte caminho dentro da plataforma Google Drive para encontrar os arquivos:</p> <p>Clicar nas seguintes pastas: parcerias → emendas parlamentares → aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica – termo de fomento nº10 -2023 → prestação de contas → 2024 → Relatórios de atividades ou relatórios financeiros.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA	

PROTOCOLADO 08/11/24



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



PARCERIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recebimento do recurso em 08/02/2024 – cumprida em sua totalidade.</li><li>• Aquisição do equipamento em 13/02/2024 – cumprida em sua totalidade.</li><li>• Instalação dos equipamentos nos locais estabelecidos finalizada em abril – cumprida parcial devido a ligação da CPFL.</li><li>• Acompanhamento de efetividade do equipamento – ainda não cumprido.</li><li>• Acompanhamento sendo realizado pelo App e aguardo das contas relativas dos consumos da CPFL referente ao período posterior a instalação dos painéis.</li></ul>
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] SATISFATÓRIOS [ ] INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Acreditamos que a única dificuldade encontrada pela OSC na execução do seu objeto seja a morosidade do protocolo de atendimento da CPFL quanto a ligação e correção da ligação do sistema fotovoltaico.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Houve sempre uma boa comunicação com os representantes da SOGUBE, cabe destacar o esmero dos mesmos nos atendimentos telefônicos e presenciais para esclarecer nossas dúvidas.

## AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	Reverter o gasto mensal fixo de aproximadamente R\$3.500,00 da OSC com Energia Elétrica, em outras demandas dos seus atendidos.
ANÁLISE QUALITATIVA	Ser uma OSC que preza pela economicidade, sustentabilidade e eficiência.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] AMBIENTAL [ ] CULTURAL [X] ECONÔMICO [ ] SOCIAL [ ] OUTROS.  Impacto ambiental no quesito de ser uma fonte de energia renovável e limpa. Impacto Econômico no quesito de reduzir os gastos da OSC nas contas de Energia.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	Ainda não é possível mensurar a satisfação dos resultados desta parceria.
CONTROLE SOCIAL	Reversão dos gastos em prol de ações para os atendidos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



CONCLUSÃO

Mediante os apontamentos anteriormente apresentados é concluso afirmar que a parceria segue em conformidade com o plano de trabalho.

LISTA DE ANEXOS:

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA.

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza  
Engenheiro Civil – Departamento de Projetos e Fiscalização  
CPF: 420.496.748-56

Gracia Regina Dos Santos Casado De Lima  
Assistente Social – Departamento de Convênios e Proteção  
CPF: 937.756.288-00

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi  
Assistente Social – Departamento da Atenção Básica  
CPF: 259.922.928-61



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - FONE: (017) 3332-5100  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL  
RUA 28, S/N, CENTRO entre 19X21 – FONE (17) 3331-8466  
GUAIRA/SP – CEP: 14790-000 - E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DE VISITA: DATA 24/06/2024 ÀS 08Hs30m

### IDENTIFICAÇÃO:

**OSC:** SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICIENCIA

**CNPJ :** 48.344.071/0001-38

**Endereço :** Av. 19 nº 1000 – Bairro Centro

**Responsável Pelo Acompanhamento Da Parceria:** Marcia Matsumoto Gonçalves

**Telefone fixo (OSC):** 17-33304500

**Telefone celular (responsável):** 17-

999750109

**E-mail (responsável):**marcia.matsumoto@sogube.org.br.

**Processo N.º:** 0341/2023

**Nº do Termo de parceria:** 10/2023

**Vigência da parceria:**01.02.2024 à 31.01.2025

**Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:**

R\$100.000,00

**Valor total da proposta :** R\$ 101.330,52

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual nº2023.050.48010

**Objetivo:** Visa melhorar a implementação do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para criança e adolescentes por meio da aquisição da instalação do sistema de energia solar, gerando economicidade e a sustentabilidade da instalação

**Meses de Referência:** março /2024, abril/24; maio/2024 ; junho de 2024 e julho/2024

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

NOME DOS MEMBROS:	
<b>Presidente</b>	Vitor Henrique Passolongo de Souza
<b>Membro</b>	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
<b>Membro</b>	Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - FONE: (017) 3332-5100

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

RUA 28, S/N, CENTRO entre 19X21 – FONE (17) 3331-8466

GUAIRA/SP – CEP: 14790-000 - E-mail: [dadis@guaira.sp.gov.br](mailto:dadis@guaira.sp.gov.br)

faltando a ligação a ser feita pela empresa CPFL, que devido a um erro fez as instalações do sistema invertido, havendo a necessidade de ir reverter as ligações da fiação. Foi falado pela sra. Marcia sobre o aguardo das contas de energia relativas ao consumo pela CPFL, referente ao período posterior a instalação dos painéis, trazendo a economicidade, sustentabilidade e eficiência e revertendo o valor mensal de gastos com energia elétrica de aproximadamente mais de R\$3.500,00, despesa esta que poderá ser revertida para pagamento de outras demandas aos atendidos .

Guaira – SP, 24 de junho de 2024 .

**Vitor Henrique Passolongo de Souza**  
**Presidente da Comissão de Monitoramento**  
**Engenheiro Civil – Departamento de Projetos e Fiscalização**  
**CPF – 420.496.748-56**

**Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**  
**Assistente Social CRESS 26757 – Casa da Cidadania**  
**CPF – 937.756.288-00**

**Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi**  
**Assistente Social CRESS 29842 – Depto. da Atenção Básica Saúde**  
**CPF – 259.922.928-61**



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de outubro de 2024.

**Ofício n.º 1245/2024**

**Assunto:** Despacho de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010

**Processo n.º:** 341/2023

**Vigência:** 01/02/2024 a 31/01/2025

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE

**Período:** maio/24 a julho/24

**Prezadas Senhoras,**

Vimos por meio deste encaminhar documento referente ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica decorrente de Emenda Parlamentar Estadual 2023.050.48010**, em execução pela Sociedade Guairense de Beneficência, conforme segue:

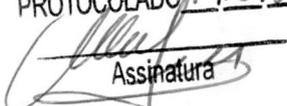
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
- Relatório de Visita Técnica in Loco: 24/06/2024

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia  
Assistente Social – CRESS 43.245  
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

**Marcia Matsumoto Gonçalves**  
**GERENTE EXECUTIVA – SOGUBE**

**Ana Paula Honório da Silva**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO – SOGUBE**

PROTOCOLADO 9/10/24  
  
Assinatura